CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 38/2021

PUBLICADO EM, 19/01/21
EDIÇÃO NÚMERO: 1841-1841
JORNAL: Diánio alicial



SÚMULA: Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Campo Largo no dia 01 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 19, incs. II e XXI, do Regimento Interno desse órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo no dia 01 de fevereiro de 2021, em razão do feriado religioso municipal de Nossa Senhora da Piedade (Padroeira), comemorado no dia 02/02/2021, retornando às atividades no dia 03/02/2021.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Campo Largo, 18 de janeiro de 2021.

PEDRO BARAUSSE

Presidente